



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1065
Proc. nº: 300901/2019
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 014/2020, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 10 de janeiro de 2021. **Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 11 de dezembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 11/12/20 20

Nome: [assinatura]

demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 09 de dezembro de 2020. Carlos Jorge Santos Silva. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 014/2020, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 10 de janeiro de 2021. Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 11 de dezembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 0312020101/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03120201/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031202/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2018-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). VALOR: R\$ 371.640,88 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). DATA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Início 07/12/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 05 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE / 02 17 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS; 10.301.0002.2109 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS; 0001 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 02 17 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS; 10.302.0044.2037 – MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS. 0001 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 02 17 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS; 10.122.0002.1202 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º. 03120201/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR – Sócio/Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 07 de dezembro de 2020.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -
Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 014/2020, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivo: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 10 de janeiro de 2021. Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA AO REFERENTE AO CONTRATO Nº 527/2020- SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.023.116/0001-22. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada neste Termo de Referência, para atender as Secretarias deste Município de Balsas-MA. DO VALOR: O valor do contrato corresponderá a R\$ 300,00 (trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2277.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas ASSINATURAS: Márcio Teixeira Régio (Contratante) e Aekly Ribeiro Gonçalves (Contratado).

RESENHA AO REFERENTE AO CONTRATO Nº 531/2020- SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.130.301/0001-11. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada neste Termo de Referência, para atender as Secretarias deste Município de Balsas-MA. DO VALOR: O valor do contrato corresponderá a R\$ 1.430,17 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2277.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas ASSINATURAS: Márcio Teixeira Régio (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratado).

RESENHA AO REFERENTE AO CONTRATO Nº 533/2020- SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada neste Termo de Referência, para atender as Secretarias deste Município de Balsas-MA. DO VALOR: O valor do contrato corresponderá a R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2277.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Márcio Teixeira Régio (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratado).

RESENHA AO REFERENTE AO CONTRATO Nº 522/2020- SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada neste Termo de Referência, para atender as Secretarias deste Município de Balsas-MA. DO VALOR: O valor do contrato corresponderá a R\$ 11.770,00 (onze mil setecentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0071.2254.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratado).

RESENHA AO REFERENTE AO CONTRATO Nº 521/2020- SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.023.116/0001-22. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada neste Termo de Referência, para atender as Secretarias deste Município de Balsas-MA. DO VALOR: O valor do contrato corresponderá a R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0071.2254.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Aekly Ribeiro Gonçalves (Contratado).

RESENHA AO REFERENTE AO CONTRATO Nº 520/2020- SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.130.301/0001-11. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada neste Termo de Referência, para atender as Secretarias deste Município de Balsas-MA. DO VALOR: O valor do contrato corresponderá a R\$ 4.431,93 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0071.2254.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratado).

RESENHA AO REFERENTE AO CONTRATO Nº 510/2020- SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2020. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de ata de registro de preço, para construção de estação e rede de distribuição de energia elétrica em prédios públicos no Município de Balsas-MA. DO VALOR: O valor do contrato corresponderá a R\$ 289.268,21 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.1083.4.4.90.51.00.00, 10.301.0072.2259.4.4.90.51.00.00, 10.301.0072.2259.4.4.90.51.00.00, 10.301.0209.2265.4.4.90.51.00.00, 10.301.1013.2266.4.4.90.51.00.00, 10.304.0074.2267.4.4.90.51.00.00, 10.304.0074.2267.4.4.90.51.00.00, 10.301.0072.3360.4.4.90.51.00.00, 10.301.0072.3364.4.4.90.51.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Salustiano Santos de Assunção Junior (Contratado).

RESENHA AO REFERENTE AO CONTRATO Nº 511/2020- SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2020. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de ata de registro de preço, para construção de estação e rede de distribuição de energia elétrica em prédios públicos no Município de Balsas-MA. DO VALOR: O valor do contrato corresponderá a R\$ 289.268,21 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0081.2155.4.4.90.51.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Márcio Teixeira Régio (Contratante) e Salustiano Santos de Assunção Junior (Contratado).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 56/2020 PARA REPASSE CELEBRADO ENTRE EXPEDITO GOMES DE SOUSA E O MUNICÍPIO DE BALSAS. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e o Sr. EXPEDITO GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 425.193.813-53. DO OBJETO: O objeto deste Termo de Convênio é o conjunto de ações previstas em Projeto Cultural inscrito, habilitado e silenciado para receber recursos da lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), conforme disposto no Edital 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO. Constitui objeto do presente Termo de Convênio a execução do Projeto Cultural selecionado no Segmento de MÚSICA SOLO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Instrumento tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 116, Lei Federal nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020. DO VALOR DO CONVÊNIO: Valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2994. DO PRAZO: O presente convênio terá início a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2020. DO FORO: comarca de Balsas/MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (1º conveniente) e Expedito Gomes de Sousa (2º conveniente).

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 11/2020 PARA REPASSE CELEBRADO ENTRE FABIANA DIAS SARAIVA E O MUNICÍPIO DE BALSAS. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e o Sr. FABIANA DIAS SARAIVA, inscrito no CPF nº 602.961.013-97. DO OBJETO: O objeto deste Termo de Convênio é o conjunto de ações previstas em Projeto Cultural inscrito, habilitado e silenciado para receber recursos da lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), conforme disposto no Edital 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO. Constitui objeto do presente Termo de Convênio a execução do Projeto Cultural selecionado no Segmento de CULTURA POPULAR. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Instrumento tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 116, Lei Federal nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020. DO VALOR DO CONVÊNIO: Valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2994. DO PRAZO: O presente convênio terá início a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2020. DO FORO: comarca de Balsas/MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (1º conveniente) e Fabiana Dias Saraiva (2º conveniente).

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 16/2020 PARA REPASSE CELEBRADO ENTRE LIDIANE SANDES BECKMAN E O MUNICÍPIO DE BALSAS. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e o Sr. LIDIANE SANDES BECKMAN, inscrito no CPF nº 898.201.693-72. DO OBJETO: O objeto deste Termo de Convênio é o conjunto de ações previstas em Projeto Cultural inscrito, habilitado e silenciado para receber recursos da lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), conforme disposto no Edital 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO. Constitui objeto do presente Termo de Convênio a execução do Projeto Cultural selecionado no Segmento de CULTURA POPULAR. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Instrumento tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 116, Lei Federal nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020. DO VALOR DO CONVÊNIO: Valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2994. DO PRAZO: O presente convênio terá início a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2020. DO FORO: comarca de Balsas/MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (1º conveniente) e Lidiane Sandes Beckman (2º conveniente).

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 57/2020 PARA REPASSE CELEBRADO ENTRE NERMISIO MORAIS DA SILVA E O MUNICÍPIO DE BALSAS. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e o Sr. NERMISIO MORAIS DA SILVA, inscrito no CPF nº 835.786.331-00. DO OBJETO: O objeto deste Termo de Convênio é o conjunto de ações previstas em Projeto Cultural inscrito, habilitado e silenciado para receber recursos da lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), conforme disposto no Edital 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO. Constitui objeto do presente Termo de Convênio a execução do Projeto Cultural selecionado no Segmento de MÚSICA SOLO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Instrumento tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 116, Lei Federal nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020. DO VALOR DO CONVÊNIO: Valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2994. DO PRAZO: O presente convênio terá início a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2020. DO FORO: comarca de Balsas/MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (1º conveniente) e Nermisio Morais da Silva (2º conveniente).

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 42/2020 PARA REPASSE CELEBRADO ENTRE GUILHERME SOLINO MOREIRA E O MUNICÍPIO DE BALSAS. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e o Sr. GUILHERME SOLINO MOREIRA, inscrito no CPF nº 222.106.898-05. DO OBJETO: O objeto deste Termo de Convênio é o conjunto de ações previstas em Projeto Cultural inscrito, habilitado e silenciado para receber recursos da lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), conforme disposto no Edital 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO. Constitui objeto do presente Termo de Convênio a execução do Projeto Cultural selecionado no Segmento de MÚSICA BANDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Instrumento tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 116, Lei Federal nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020. DO VALOR DO CONVÊNIO: Valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2994. DO PRAZO: O presente convênio terá início a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2020. DO FORO: comarca de Balsas/MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (1º conveniente) e Guilherme Solino Moreira (2º conveniente).

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 59/2020 PARA REPASSE CELEBRADO ENTRE FRANCISCO DE ASSIS CASTRO COSTA E O MUNICÍPIO DE BALSAS. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO COSTA, inscrito no CPF nº 980.603.333-72. DO OBJETO: O objeto deste Termo de Convênio é o conjunto de ações previstas em Projeto Cultural inscrito, habilitado e silenciado para receber recursos da lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), conforme disposto no Edital 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO. Constitui objeto do presente Termo de Convênio a execução do Projeto Cultural selecionado no Segmento de MÚSICA SOLO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Instrumento tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 116, Lei Federal nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020. DO VALOR DO CONVÊNIO: Valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2994. DO PRAZO: O presente convênio terá início a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2020. DO FORO: comarca de Balsas/MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (1º conveniente) e Francisco de Assis Castro Costa (2º conveniente).

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 32/2020 PARA REPASSE CELEBRADO ENTRE VALDIR JOSÉ DOS SANTOS BARROS E O MUNICÍPIO DE BALSAS. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e o Sr. VALDIR JOSÉ DOS SANTOS BARROS, inscrito no CPF nº 194.340.903-00. DO OBJETO: O objeto deste Termo de Convênio é o conjunto de ações previstas em Projeto Cultural inscrito, habilitado e silenciado para receber recursos da lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº

